

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE  
ALARME ELETRÔNICO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 10/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS**, CNPJ nº 90.791.997/0001-38, acolhendo parecer exarado no Processo nº 10/2021, reconhece ser inexigível a licitação para a contratação da empresa **ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ sob o nº 08.940.091/0001-57, para a prestação de serviços de monitoramento 24 horas do sistema de alarme eletrônico; pronto atendimento 24 horas com o deslocamento de agente motorizado ao local para vistoria; manutenções corretivas, sem custo; e troca de equipamentos do sistema em comodato, sem custo, com o valor mensal de R\$650,00, pelo período de doze meses, a partir de 05/03/2021, com fundamento nos inciso II, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993.

São Borja, em 05 de março de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CONTRATANTE